



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.422, DE 20 DE JUNHO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 222 de dezembro de 2023) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+):R\$ 20.000,00

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

08.244.0011.2043 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMTAS

3.3.90.14 – Diárias Civil..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 3.500,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 11.500,00

F.R.: 01.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$- 20.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.242.0011.2054 – Contratualização APAE.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0011.2054	3.3.50.43	01.500	R\$ 20.000,00	-
0011.2043	3.3.90.14	01.500	-	R\$ 5.000,00
0011.2043	3.3.90.39	01.500	-	R\$ 3.500,00
0011.2043	4.4.90.51	01.500	-	R\$ 11.500,00

Mirante da Serra – RO, 20 de junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.102/2024.

Mirante da Serra em, 20 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.422 de 20 de junho de 2024, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na classificação que a proposição especifica.

A transferência desta dotação se faz necessário para adicionar saldo orçamentário nos Elementos de Despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 4.4.90.51 – Obras e Instalações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o bom desenvolvimento da manutenção das suas atividades.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1422	20/06/2024

ID: 146604	Processo	Documento
CRC: BFC937DE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 20/06/2024 09:20:01	Finalização: 20/06/2024 09:22:06	

MD5: 79A167C5EEFFEDB3F3275C91740C87CE
SHA256: D6AB22611E09249C4348FD22FF203636D8E765F10A9483563F10323C0863FB1D

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	20/06/2024 09:21:16
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	20/06/2024 09:21:29
----------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	20/06/2024 11:05:43
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	20/06/2024 11:24:17
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 146604 e o CRC BFC937DE.